



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2023
Processo Administrativo n.º 37/2023

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HD Externo Portátil 5TB USB 3.0 Alimentado por USB Transferência de dados rápida com conectividade USB 3.0 Modelo: STEA5000402	1		

2. JUSTIFICATIVA E OBJEITO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da aquisição de 1 (um) HD EXTERNO com capacidade de armazenamento de 5 TB, com finalidade de armazenar de forma segura os documentos pertencentes a câmara Municipal de Equador RN, visto que atualmente estão armazenados de forma precária com risco de perder os documentos, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, e segurança nos arquivos da instituição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega do serviço é de 15 dias, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, N.º 62, CENTRO, EQUADOR RN, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 13H AS 17h.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou regularizados no prazo de 03 (TRÊS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de acordo com a necessidade do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitíssimas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 1 (UM) DIA que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel: (084) 3475-0002
CNPJ: 10.873.396/0001-35

6.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no edital.

9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel: (084) 3475-0002
CNPJ: 10.873.396/0001-35

Iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

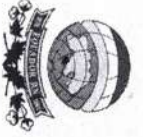
9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica condicionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel: (084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-33

10. DO REAUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo até dezembro contado da data limite para a apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do serviço;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel: (084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-33

11.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 18 de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

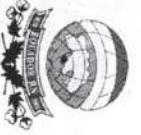
11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 18 de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possuem anexo os orçamentos e planilhas de preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002
CNPJ 10.873.396/0001-35

de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma aprova o presente Termo de Referência.

FABRÍCIO BUICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

EQUADOR, DATA 25/09/2023

ATA PARCIAL
Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Dispensa - 037/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
25/09/2023 16:27	26/09/2023 08:00	29/09/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
29/09/2023 08:00	29/09/2023 14:06	NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	COMPRA DE HD EXTERNO	1.300,00	1	UND	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.300,00				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Conseguir obter o melhor preço para a aquisição do item.

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso I

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2023 - 16:21	Termo de Referência HD EXTERNO.docx
25/09/2023 - 16:21	TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE HD EXTERNO.docx
25/09/2023 - 16:27	DISPENSA ELETRÔNICA HD EXTERNO.docx

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
02/10/2023 - 14:23	Envio de Propostas Readequadas 037/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/10/2023 às 08:00.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		Compra de HD externo						
	0001	Compra de HD externo		Seagate Expansion STKM5000400	Seagate Expansion STKM5000400	1	1.190,00	1.190,00
		VENCEDOR	Inovamax Teleinformatica Ltda.					1.190,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Compra de HD externo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	28/09/2023 - 10:10:07	STKM5000400	seagate	R\$1.780,00	R\$ 1.780,00
F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	28/09/2023 - 07:25:25	SEAGATE STEA5000402	SEAGATE STEA5000402	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
Inovamax Telemática Ltda.	07.055.987/0001-90	28/09/2023 - 09:31:04	Seagate Expansion STKM5000400	Seagate Expansion STKM5000400	R\$1.371,00	R\$ 1.371,00
JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	28/09/2023 - 10:49:50	WDBPKJ0050BBK	WESTERN DIGITAL	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	28/09/2023 - 15:45:21	WDBPKJ0050BBK- WESN	WD	R\$3.662,28	R\$ 3.662,28
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	28/09/2023 - 18:23:35	HD externo	seagate	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	28/09/2023 - 22:50:54	SEAGATE5TB	SEAGATE	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	28/09/2023 - 22:50:32	STEA5000402	Seagate	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inovamax Telemática Ltda.	07.055.987/0001-90	90 dias
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	60 dias
F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	60 dias
JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	90 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	60 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	60 dias
50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0001 - Compra de HD externo

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0001 - Compra de HD externo

Lances Enviados

0001 - Compra de HD externo

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/09/2023 - 10:10:07	1.780,00 (proposta)	48.584.258/0001-09 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	Válido
28/09/2023 - 07:25:25	3.000,00 (proposta)	28.910.694/0001-13 - F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:31:04	1.371,00 (proposta)	07.055.987/0001-90 - Inovamax Telemática Ltda.	Válido



28/09/2023 - 10:49:50	1.200,00 (proposta)	34.763.204/0001-04 - JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	Válido
28/09/2023 - 15:45:21	3.662,28 (proposta)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
28/09/2023 - 18:23:35	2.000,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
28/09/2023 - 22:50:32	1.800,00 (proposta)	50.648.979/0001-87 - 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	Válido
28/09/2023 - 22:50:54	1.500,00 (proposta)	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
29/09/2023 - 14:41:42	1.190,00	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Compra de HD externo

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.987/0001-90	Arrematante	1.190,00
2º	JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	Classificado	1.200,00
3º	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	Classificado	1.500,00
4º	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	Classificado	1.780,00
5º	50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	Classificado	1.800,00
6º	EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	Classificado	2.000,00
7º	F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	Classificado	3.000,00
8º	INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	Classificado	3.662,28

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/09/2023 - 14:06:29	Sistema	O processo foi aberto
02/10/2023 - 13:00:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
02/10/2023 - 14:21:07	Sistema	O lote 0001 leve como arrematante Inovamax Teleinformatica Ltda. - ME com lance de R\$ 1.190,00.
02/10/2023 - 14:23:00	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/10/2023 às 08:00.
02/10/2023 - 14:23:57	Operador de Compra Direta	Sr. fornecedor, anexar proposta readequada juntamente com a documentação para habilitação conforme edital
02/10/2023 - 17:42:37	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
02/10/2023 - 17:43:06	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
04/10/2023 - 15:17:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
04/10/2023 - 15:43:09	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Inovamax Teleinformatica Ltda..
04/10/2023 - 15:43:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Natalia Roberto de Souza Silva
NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA
Operador de Compra Direta

João Batista do Nascimento
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Apoio



MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Apoio


MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Apoio

NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA

Apoio



ATA FINAL

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Dispensa - 037/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
25/09/2023 16:27	26/09/2023 08:00	29/09/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
29/09/2023 08:00	29/09/2023 14:06	NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	COMPRA DE HD EXTERNO	1.300,00	1	UND	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			1.300,00				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Conseguir obter o melhor preço para a aquisição do item.

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso I

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2023 - 16:21	Termo de Referência HD EXTERNO.docx
25/09/2023 - 16:21	TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE HD EXTERNO.docx
25/09/2023 - 16:27	DISPENSA ELETRÔNICA HD EXTERNO.docx

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
02/10/2023 - 14:23	Envio de Propostas Readequadas 037/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/10/2023 às 08:00.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001	0001	Compra de HD externo		Seagate Expansion STKM5000400	Seagate Expansion STKM5000400	1	1.190,00	1.190,00
VENCEDOR			Inovamax Telemática Ltda.					1.190,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Compra de HD externo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	26/09/2023 - 10:10:07	STKM5000400	seagate	R\$1.780,00	R\$ 1.780,00
F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	28/09/2023 - 07:25:25	SEAGATE STEA5000402	SEAGATE STEA5000402	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
Inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.987/0001-90	28/09/2023 - 09:31:04	Seagate Expansion STKM5000400	Seagate Expansion STKM5000400	R\$1.371,00	R\$ 1.371,00
JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	28/09/2023 - 10:49:50	WDBPKJ0050BBK	WESTERN DIGITAL	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	28/09/2023 - 15:45:21	WDBPKJ0050BBK-WESN	WD	R\$3.662,28	R\$ 3.662,28
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	28/09/2023 - 18:23:35	HD externo	seagate	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	28/09/2023 - 22:50:54	SEAGATE5TB	SEAGATE	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	28/09/2023 - 22:50:32	STEA5000402	Seagate	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.987/0001-90	90 dias
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	60 dias
F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	60 dias
JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	90 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	60 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	60 dias
50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	60 dias

Lances Enviados

0001 - Compra de HD externo

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/09/2023 - 10:10:07	1.780,00 (proposta)	48.584.258/0001-09 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	Válido
28/09/2023 - 07:25:25	3.000,00 (proposta)	28.910.694/0001-13 - F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:31:04	1.371,00 (proposta)	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido
28/09/2023 - 10:49:50	1.200,00 (proposta)	34.763.204/0001-04 - JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	Válido
28/09/2023 - 15:45:21	3.662,28 (proposta)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
28/09/2023 - 18:23:35	2.000,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
28/09/2023 - 22:50:32	1.800,00 (proposta)	50.648.979/0001-87 - 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	Válido



28/09/2023 - 22:50:54	1.500,00 (proposta)	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
29/09/2023 - 14:41:42	1.190,00	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Compra de HD externo

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	Inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.987/0001-90	Arrematante	1.190,00
2º	JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	34.763.204/0001-04	Classificado	1.200,00
3º	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	Classificado	1.500,00
4º	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	Classificado	1.780,00
5º	50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	50.648.979/0001-87	Classificado	1.800,00
6º	EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	Classificado	2.000,00
7º	F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/0001-13	Classificado	3.000,00
8º	INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	Classificado	3.662,28

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat


Data	Apelido	Frase
29/09/2023 - 14:06:29	Sistema	O processo foi aberto
02/10/2023 - 13:00:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
02/10/2023 - 14:21:07	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Inovamax Teleinformatica Ltda. - ME com lance de R\$ 1.190,00.
02/10/2023 - 14:23:00	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/10/2023 às 08:00.
02/10/2023 - 14:23:57	Operador de Compra Direta	Sr. fornecedor, anexar proposta readequada juntamente com a documentação para habilitação conforme edital
02/10/2023 - 17:42:37	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
02/10/2023 - 17:43:06	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
04/10/2023 - 15:17:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
04/10/2023 - 15:43:09	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Inovamax Teleinformatica Ltda..
04/10/2023 - 15:43:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Natalia Roberta de Souza Silva
NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA
Operador de Compra Direta

João Batista do Nascimento
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Apoio

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Apoio




MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Apoio

NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA
Apoio



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Dispensa - 037/2023

Inovamax Teleinformatica Ltda. - Tipo: ME - Documento 07.055.987/0001-90 - Endereço: RUA ALCINO GUANABARA , 1570 - CEP: 81630190 - UF: PR - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 02/10/2023 - 17:42:37 Compra de HD externo						
	0001	Compra de HD externo	Seagate Expansion STKM5000400	Seagate Expansion STKM5000400	1 UND	1.190,00	1.371,00	1.190,00
TOTALS DO LOTE							R\$ 1.371,00	R\$ 1.190,00
TOTAL GERAL							R\$ 1.371,00	R\$ 1.190,00

Valor Inicial: R\$ 1.371,00

Valor Readequado Total: R\$ 1.190,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Dispensa - 037/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Compra de HD externo - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.300,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Inovamax Telemática Ltda. (07.055.987/0001-90)	Adjudicado em: 05/10/2023 - 13:36:47 - Por: Cyntia Araújo Diniz Nobrega	1.190,00

Cyntia Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Dispensa - 037/2023

Resultado da Homologação

0001 - Compra de HD externo - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Inovamax Telemática Ltda.	N/C	1 Unidade	1.190,00	1.190,00	Homologado em 05/10/2023 13:37:01 Por: Cyntia Araújo Diniz Nobrega

Cyntia Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente

